

ATA Nº 06/2026

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí para análise e deliberação sobre a utilização de saldo remanescente de recurso federal – Programação nº 220155620230004, vinculada ao Programa de Estruturação do SUAS (Portaria nº 886).

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se em caráter extraordinário, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí**: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, Suplente: **Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaíbas – ADQCLC**: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS**: Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis, a reunião teve como pauta a **análise e deliberação acerca da solicitação ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)** para utilização de saldo remanescente. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os presentes, agradecendo a participação dos conselheiros e destacando a importância da reunião extraordinária. Em seguida, apresentou a demanda referente ao saldo remanescente dos recursos recebidos. Informou-se que o recurso é oriundo da **Programação nº 220155620230004**, vinculada ao **Programa de Estruturação do SUAS – Portaria nº 886**, com origem em recursos de Políticas Públicas, referente ao exercício de 2023, sob o número **55901220155202303**, tendo como ente beneficiário o **Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí**, inscrito no CNPJ nº 14.003.212/0001-37. O recurso, classificado na natureza de despesa **GND 4 (Investimentos)**, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, vinculado à funcional programática **08.244.5031.219G.0001**, foi executado conforme plano aprovado pelo FNAS, restando saldo remanescente no valor de **R\$ 600,56 (seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme extrato bancário da conta corrente nº 34.967-4, agência 1148-7, na data de 23 de

abril de 2026. Diante do saldo remanescente, a gestão municipal solicitou ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS autorização para sua utilização na aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos (batedeira e liquidificador)**, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para apoio à execução dos serviços socioassistenciais tipificados e referenciados à unidade, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ressaltou-se que a utilização do saldo remanescente mantém a mesma natureza do investimento, estando em conformidade com a **Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025**, que estabelece o rol padronizado de equipamentos e materiais permanentes no âmbito do SUAS. Após análise e discussão, os conselheiros deliberaram **pela aprovação da solicitação**, sendo a decisão formalizada por meio da **Resolução CMAS nº 07/2026**. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu,

Ara Isabel Marques Braga Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos demais membros presentes. Ata nº

06/2026 Islane Tolentino de Assis; Edgar de Sousa Barbosa, Terênica Francisca Coelho de Souza; Ana Paula Cavallho Coelho; Maiza Marques Mendes, Rita Maria dos Reis Coelho,